



Resumo das linhas de crédito rural do Pronaf - Safra 2024/2025									
Linha	Finalidade	Condições	Cod. Aplic. Recur	Limites	Juros (a.a.)	Prazo de Reembolso	Carência	Bônus de adimplência	Garantias
Pronaf A e A/C	Invest	Assentados PNRA, PNCF ou PCRF, Povos Indígenas e Comunidades Quilombolas.	-	R\$ 50 mil	0,50%	10 anos	3 anos	40%	Dispensado
	Cust		-	R\$ 20 mil	1,50%	1 a 2 anos	0	0	Dispensado
PRONAF B / PRONAF B SEMIÁRIDO / PRONAF MULHER GRUPO B / PRONAF MULHER GRUPO B SEMIÁRIDO	Invest	Detentores de DAP/CAF-Pronaf do Grupo B	-	R\$ 12 mil (homem) R\$15 mil (mulher) - com PNMPPO	0,50%	3 anos	0	25% fora do semiárido ou 40% no semiárido	Dispensado
	Cust		-			1 a 2 anos			
PRONAF MULHER GRUPO B / PRONAF MULHER GRUPO B SEMIÁRIDO	Invest	Jovens com idade entre 16 e 29 anos detentores de DAP/CAF-Pronaf do Grupo B	-	R\$ 8 mil	0,50%	3 anos	0	25% fora do semiárido ou 40% no semiárido	Dispensado
	Cust		-			1 a 2 anos			
Pronaf Custeio	Cust	Milho até R\$ 20 mil	93	R\$ 20 mil	3%	1 a 3 anos	0	0	Usuais
		Faixa I - CESTA DE ALIMENTOS	155	R\$ 250 mil	3%				
		Faixa II (demais produtos)	54 / 55 / 56 / 79 / 95 / 97	R\$ 250 mil	6%				
		Faixa III (Produtos da sociobiodiversidade, orgânicos, agroecológicos ou em transição	145 / 154	R\$ 250 mil	2%				
Pronaf Mais Alimentos	Invest	Cultivo protegido, armazenagem, ordenhadeiras e tanques de resfriamento, pesca e aquicultura	109 / 136 / 82 /92	R\$ 250 mil	3%	10 anos	3 anos	0	Usuais
		Tratores, Colheitadeiras e implementos agrícolas	172		5%	7 anos	14 meses	0	
		Caminhonetes e motocicletas	-		6%	5 anos	0	0	
		Matrizes, reprodutores, animais de serviço, sêmen, óvulos e embriões	-	8 anos		3 anos	0		
		Demais produtos e investimentos	-	R\$ 450 mil		10 anos	3 anos	0	
		Atividades de suinocultura, avicultura, aquicultura, carcinicultura e fruticultura	66 / 96						
		Regularização Fundiária do Imóvel	-		R\$ 10 mil				
		Moradias Rurais	-	R\$ 80 mil					
		Máq, Equip e implementos para beneficiários com renda bruta anual inferior a R\$ 100 mil	173	R\$ 50 mil	2,5%				
		Pronaf Mulher	Invest	Demais regras do Mais Alimento	-			Mesmas condições do Pronaf Mais Alimentos	
Renda bruta familiar de R\$ 50 mil até R\$ 100 mil - Demais finalidades	173			R\$ 50 mil	3%				
Pronaf Jovem	Invest		-	R\$ 30 mil	3%	10 anos	3 anos	0	
Pronaf Semiárido	Invest	Máq, Equip e implementos para beneficiários com renda bruta anual inferior a R\$ 100 mil	173	R\$ 50 mil	3%	10 anos	3 - 5 anos	0	Dispensado
	Invest	Demais itens	-	R\$ 40 mil					
Pronaf Floresta	Invest	Sistemas agroflorestais	89	R\$ 100 mil	3%	20 anos	12 anos	0	Dispensado
		Demais finalidades	-	R\$ 40 mil		12 anos	8 anos	0	
		Grupos A, A/C e B	-	RS 25 mil					
		Máq, Equip e implementos para beneficiários com renda bruta anual inferior a R\$ 100 mil	173	50					
Pronaf Bioeconomia	Invest		-	R\$ 250 mil	3%	10 a 16 anos	5 a 8 anos	0	Usuais
Pronaf Produtivo Orientado	Invest		-	Min R\$ 25 mil / Máx R\$ 55 mil	4%	10 anos	3 anos	R\$ 4.500	Usuais
Pronaf Agroecologia	Invest	Atividades de suinocultura, avicultura, aquicultura, carcinicultura e fruticultura	-	R\$ 450 mil	3%	5 a 10 anos	14 meses a 3 anos	0	Usuais
	Invest	Demais finalidades	-	R\$ 250 mil					
Pronaf Industrialização	Cust	Empreendimento Familiar Rural	-	R\$ 250 mil	6%	12 meses		0	Usuais
		Cooperativa Singular	-	R\$ 33 milhões					
		Cooperativa Central	-	R\$ 55 milhões					
Pronaf Agroindústria	Invest	Pessoa Física	-	R\$ 210 mil	6%	10 anos (5 anos - caminhonetes)	3 anos (1 ano caminhonetes)	0	Usuais
		Empreendimento familiar rural	-	R\$ 450 mil					
		Cooperativas	-	R\$ 50 milhões					
*1 Produtos do Custeio Faixa I			2 Produtos do Custeio Faixa III						
Arroz, feijão, feijão caupi, mandioca, trigo, amendoim, alho, tomate, cebola, inhame, cará, batata-doce, batata-inglesa, abacaxi, banana, açaí cultivado, cacau cultivado, laranja, tangerina, olerícolas, ervas medicinais, aromáticas e condimentares;			Produtos da sociobiodiversidade: abiu, amora-preta, andiroba, araticum, araçá, araçá-boi, aracá-pera, aroeira-pimenteira, ariá, arumbeva, açaí extrativo, babaçu, bacaba, bacupari, bacuri, baru, batata crem, beldroega, biribá, borracha extrativa, buriti, butiá, cacau extrativo, cagaita, cajá, caju, caju-do-cerrado, Cambuci, cambui, camu-camu, cará amazônico, cará-de-espinho, castanha-do-pará/castanha-do-brasil, castanha-de-cutia, castanha-de-galinha, cereja-do-rio-grande, chicrá, chicória-de-caboclo, coquinho-azedo, copaiba, croá, cubiu, cupuaçu, erva-mate, fisalis, goiaba-serrana, guabiroba, guaraná, grumixama, gueroaba, jaborandi, jabuticaba, jambu, jatobá, jenipapo, juçara, licuri, macaúba, major-gomes, mandacaru, mangaba, mapati, mini-pepininho, murici, murumuru, ora-pro-nóbis, ostra-de-mangue, pataúá, pajurá, pequi, peperômia, pera-do-cerrado, piaçava, pinhão, pirarucu de manejo, pitanga, pupunha, puxuri, sapota, sete-capotes, sorva, taioba, taperebá, tucumã, umari, umbu, urucum, uvaia, uxi e meliponicultura						
Custeio pecuário das atividades de apicultura, bovinocultura de leite, avicultura de postura, aquicultura e pesca, ovinocultura e caprinocultura e exploração extrativista ecologicamente sustentável;			Sistemas de produção de base agroecológica ou em transição para sistemas de base agroecológica						
			Sistemas orgânicos de produção						